

RESOLUÇÃO N° 073/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 086/2003, datado de 01 de setembro 2003, celebrado entre a UDESC e a FETESC, visando a admissão e a regulamentação de alunos da UDESC para estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao [Processo n° 886/033](#) tomada em sessão de 11 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 086/2003, datado de 01 de setembro 2003, celebrado entre a UDESC e a Fundação do Ensino Técnico de Santa Catarina FETESC, visando a admissão e a regulamentação de alunos da UDESC para estágios na FETESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente